

EDITAL FSBC n.º 6 - ESES - Ano letivo 2020/21

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Serviços de ação social

Local de prestação da colaboração: Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/CTEC-CENTRO TECNOLÓGICO

Funções de colaboração a desempenhar: Apoio a salas de aula (manutenção do equipamento informático e equipamento multimédia); apoiar a realização de iniciativas/eventos (encontros, seminários, webinars,...); apoiar na produção e difusão de conteúdos digitais.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Conhecimentos e/ou experiência na área da informática e/ou comunicação multimédia.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
08/ESES/2020	22 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021	2ª e 4ª feira das 14h30 às 17h00	8	3	24	140h
09/ESES/2020	22 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021	3ª e 4ª feira das 14h30 às 17h00	8	3	24	140h


*Dias e horário são ajustados em relação às iniciativas/eventos que tiverem lugar.

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Aprovo
2021/03/04

João Moutão
(Presidente do IPSantarém)



Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)



Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2021/02/12	O Responsável da Unidade Orgânica <i>Francisco M. A.</i>
------------------	---

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL